



PARECER TÉCNICO

Assunto: Supressão de doze indivíduos arbóreos, sendo dois da espécie *Farinha seca* (*Albizia niopoides*), um da espécie *Flamboyant* (*Delonix regia*), um da espécie *Quaresmeira* (*Tibouchina granulosa*); uma *Guariroba* (*Syagrus oleraceae*), cinco da espécie *Fícus* (*Ficus Benjamina*) e dois de espécie sem identificação, onde estão localizados no canteiro da Avenida Minas Gerais, em frente aos números 440, 341, 275, 1700, 2010, 3495, 316.

INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* realizada no canteiro central da Minas Gerais, em frente aos números 440, 341, 275, 1700, 2010, 3495, 316 foi verificada a situação do estado fitossanitário comprometido de (12) doze indivíduos arbóreos, sendo (02) da espécie *Farinha seca* (*Albizia niopoides*), (01) um da espécie *Flamboyant* (*Delonix regia*), uma *Guariroba* (*Syagrus oleraceae*), (05) cinco da espécie *Fícus* (*Ficus Benjamina*) e (02) duas espécie sem identificação.

A espécie farinha-seca é uma árvore semidecídua, monóica, florífera, que apresenta tronco e copa ornamental. Nativa da América do Sul, ela é encontrada em diversos estados brasileiros, desde o Rio Grande do Sul até o Pará, com menor incidência no nordeste do país. Seu tronco é cilíndrico, com cerca de 40 a 80 cm de diâmetro, e com fuste relativamente alto, que alcança 12 metros de altura. Atinge de 10 a 20 metros altura, contudo alguns indivíduos podem alcançar até 35 metros. A casca é espessa, pulvurulenta e amarelada, o que lhe é bastante característico e provavelmente lhe rendeu o curioso nome de farinha-seca. Suas folhas são bipinadas, alternas, com numerosos folíolos elípticos, brilhantes e de cor verde-escura. A copa é esparsa, aplanada e tem o formato de “V”. Floresce na primavera e verão, despontando inflorescências do tipo panícula terminal, com numerosos capítulos densamente recobertos pelos estames, de cor branca. O fruto que se segue é uma vagem achatada, deiscente e pardacenta. Contém sementes ovaladas, duras, pequenas e castanhas. O conjunto elegante formado pela copa, ramagem e tronco da farinha-seca a tornam uma árvore bastante decorativa, ideal para grandes espaços, como parques e jardins amplos. Quando florida é um espetáculo à parte e torna-se muito atrativa para abelhas e outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

insetos polinizadores. Ameaçada de extinção, esta árvore nativa também é considerada pioneira e de sucessão primária, sendo importante incluí-la em programas de reflorestamento e recuperação ambiental. A velocidade de seu crescimento é rápida a moderada. Sua madeira é macia, clara, e frágil, podendo ser utilizada em caixotaria, artesanato e na confecção de objetos leves. Apesar de suas qualidades ornamentais e ecológicas, ainda é pouco utilizada em projetos paisagísticos. Deve ser cultivada sob sol pleno, em solo fértil, profundo, enriquecido com matéria orgânica e irrigado regularmente nos primeiros anos após o plantio. Depois de bem estabelecida é tolerante a curtos períodos de estiagem. Resistente às geadas e baixas temperaturas típicas do clima subtropical do sudeste. Não tolera sombreamento. Após o corte, rebrota com facilidade. Multiplica-se por sementes, que devem ser recém colhidas de frutos maduros e escarificadas em ácido sulfúrico para a quebra da dormência. Plantar imediatamente em substrato mantido úmido.

Segundo Lorenzi et.al (2003), a Flamboyant, essa espécie é da família Leguminosae- caesalpinioideae, árvore decídua, de 10-12 metros de altura, originaria de Madagascar, de tronco volumoso, espesso, com raízes grandes tabulares, casca parda, irregular, com fissuras róseo-claras, longitudinais. Ramagem forte com oblíqua e horizontal, longa, formando copa em umbela, arredondada e baixa. Folhas compostas bipenadas, com numerosos folíolos pequenos ovalados de 2-3 cm de comprimento. Inflorescências axilares e terminais, com números flores grandes vermelhas com cinco pétalas de margem onduladas, com unha alongada, a maior listrada de amarelo, formadas de outubro a janeiro. Frutos do tipo vagem pendentes longos, lenhosos, achatados, tardiamente deiscentes que permanecem sobre a árvore durante meses.

Segundo Lorenzi *et al.*(2002) essa espécie pertence a família Aracaceae, onde possui uma altura com caule de 20 -30 metros de diâmetros , com folhas de 2 – 3 metros de comprimento, com bainha estreita e caduca, sua ocorrência é ate a Bahia, Minas Gérias, Goiás, Mato Grosso do Sul e São Paulo, principalmente na floresta semidecídua, uma madeira moderadamente pesada, macia, de boa durabilidade. Floresce por um longo, que surgem em cachos durante a primavera até o outono, o seu fruto levemente elíptico, de coloração verde-amarelada, cujo mesocarpo e amêndoa branca oleaginosa são comestíveis, ocorre em cachos, entre outubro e fevereiro. O cultivo desta palmeira é por sementes, embora cresça espontaneamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

nas matas do Centro-oeste e Sudeste do Brasil. Prefere regiões de clima quente e solos bem drenados.

Segundo Lorenzi *et al.* (2002), essa espécie é da família Moraceae nativa da Índia, China, Filipinas, Tailândia, Austrália e Nova Guiné. É perenifólia, podendo alcançar até 15 m de altura, com ramagem densa, longa, ereta, um tanto pêndula, formando copa globosa e grande. As folhas são simples, coriáceas, ovaladas e verde-brilhantes. Produz frutos sésseis, globosos, geralmente dispostos aos pares, axilares, avermelhados quando maduros, com pontuações na superfície, de cerca de 1 cm de diâmetro, formados de outubro a dezembro. Há diversas variedades, destacando-se a de folhagem variegada e a de ramos pêndulos. A árvore Ficus é recomendada para o plantio isolado em jardins extensos e fazendas, onde o aspecto escultural do caule tem destaque especial. Infelizmente, no entanto, devido a sua popularidade, vêm sendo implantado em locais impróprios, como em calçadas, ruas e próximo a muros e construções. Com o desenvolvimento da árvore, as raízes agressivas acabam provocando grandes danos às estruturas e tubulações subterrâneas, de forma que já é proibido o seu plantio em diversas cidades.

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

As árvores são exemplares adultos e apresenta estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Há protrusão de raízes superficiais ou qualquer indício de comprometimento do mesmo.
- O caule apresenta ramificações típicas da espécie e há indícios de poda irregular;
- A parte aérea (folhas) encontra-se presente, exceto os indivíduos sem identificação.
- Os indivíduos são de grande porte, e não há conflito com a rede elétrica, somente um da espécie flamboyant.
- Não há registro de parasitas ou fungos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que os indivíduos arbóreos estão com estado fitossanitário comprometidos. Nesse sentido, a recomendação é a supressão a destoca do sistema radicular e a substituição por outra árvore após a conclusão de tais procedimentos. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Assim a Secretaria de Meio Ambiente, recomenda a retirada dos indivíduos, a destoca do sistema radicular e a substituição imediatamente por outro indivíduo arbóreo indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente após a conclusão de tais procedimentos. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Árvores Exóticas do Brasil: Madeiras ornamentais e aromáticas. Harri Lorenzi, et al. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003.

IBF- Instituto Brasileiro de Flores. **Espécies Nativas Brasileiras**: Quaresmeira. Disponível em: <<http://www.ibflorestas.org.br/lista-de-especies-nativas/457-quaresmeira.html>>. Acesso em: 23 nov. 2015.

LEI Nº 3.660, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001. Publicada no Jornal Gazeta do Triângulo em 15-12-2001 – Edição 6430. E alterações posteriores

LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil**, vol. 1, 4º Ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2002.

Araguari, 24 de novembro de 2015.

Gleice Gonçalves Rios
Departamento de Arborização Urbana
Bióloga – CRBio 93300/4-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de (12) doze indivíduos arbóreos sendo (02) da espécie Farinha seca (*Albizia niopoides*), (01) um da espécie Flamboyant (*Delonix regia*), (01) um da espécie Quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), (01) Guariroba (*Syagrus oleraceae*), (05) cinco da espécie Ficus (*Ficus Benjamina*) e (02) dois espécie sem identificação, localizadas no canteiro central da Minas Gerais, em frente aos números 440, 341, 275, 1700, 2010, 3495, 316.

Desse modo, a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão das árvores em questão, os indivíduos arbóreos deverão ser suprimidos destocados o sistemas radiculares, e deverá ser efetuado o plantio de outras árvores imediatamente, a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Registro fotográfico e parecer em anexo.

Araguari, 24 de novembro de 2015.

Gleice Gonçalves Rios
Departamento de Arborização Urbana
Matricula: 227676
Bióloga – CRBio 093300/4-D

Thiago Araujo Neto e Castro
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Araguari, 30 de novembro de 2015

Ofício n.º552/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a retirada de (12) doze indivíduos arbóreos sendo (02) da espécie Farinha seca (*Albizia niopoides*), (01) um da espécie Flamboyant (*Delonix regia*), (01) um da espécie Quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), (01) Guariroba (*Syagrus oleraceae*), (05) cinco da espécie Fícus (*Ficus Benjamina*) e (02) duas espécies sem identificação, localizada no canteiro central da Minas Gerais, em frente aos números 440, 341, 275, 1700, 2010, 3495, 316.

Desse modo, a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão das árvores em questão, os indivíduos arbóreos deverão ser suprimidos, destocado o sistemas radiculares, e deverá ser efetuado o plantio de outras árvores imediatamente, a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente.

Parecer Técnico, Autorização e Registro Fotográfico em anexo.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Thiago Araujo Neto e Castro
Secretário Municipal Interino de Meio
Ambiente

Ilmo. Sr.
Humberto Merola Júnior.
D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Registro Fotográfico



Figura 01: Vista do indivíduo arbóreo (Farinha-seca) em frente ao nº440 – Caipirão.



Figura 02: Vista do indivíduo arbóreo (Flamboyant) em frente ao nº341.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Figura 03: Indivíduo arbóreo da espécie Flamboyant em frente ao nº375 e um terreno baldio.



Figura 04: Vista geral do indivíduo arbóreo com a base danificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Figura 05: Indivíduo arbóreo seco em frente ao nº275.



Figura 06: Indivíduo arbóreo sem identificação localizado em frente ao nº316.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Figura 07: Indivíduo arbóreo da espécie quaresmeira com estado fitossanitário comprometido.



Figura 08: Uma guariroba localizada em frente ao nº 2010, com estado fitossanitário comprometido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Figura 09: Indivíduos arbóreos da espécie Ficus (*Ficus Benjamina*) localizados em frente ao nº3495.



Figura 10: Vista do indivíduo arbóreo da espécie Ficus em frente ao nº3495, com estado fitossanitário comprometido.